



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Portaria nº 1.581/12
de 04 de julho de 2012**

Autoriza servidor a se afastar das funções.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “t” e “x” da Lei Complementar nº 02/90, no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 64/90 e, ainda, o que consta na Resolução do TSE nº 20.623/00,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, pelo período de **03 (três) meses**, o servidor **JOSÉ ANDRADE JÚNIOR**, Redator Técnico, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no **período de 10 de julho a 07 de outubro de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça